

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01359/2015

PORTARIA D.G. Nº150, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, doc. 3, Protocolo SUAP nº 1359/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Município de Tuntum, São Domingos do Maranhão, Dom Pedro, São José dos Basílios, Gonçalves Dias e Joselândia/MA, no período de 02/03 a 03/03/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

bcs/mcm